

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 008
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017

1. DO OBJETO

1.1. O presente termo de referência tem por objeto a arrecadação de recursos financeiros para realização do V CONASUM (Congresso de Administração do Sul de Mato Grosso), conforme Projeto de Extensão a ser gerenciado pela Fundação Uniselva nos termos da Chamada Pública nº 001/2017, pelas razões a seguir expostas.

1.2. O V CONASUM busca aproximar a teoria e a prática acerca dos diversos fenômenos das organizações no sentido de despertar no aluno interesses no desenvolvimento com o futuro profissional e, daqueles que já são inseridos no mercado de trabalho, uma forma de voltarem à academia. A transdisciplinariedade da Administração incentiva a participação de membros de diversos cursos da UFMT e de outras instituições acadêmicas, além, da sociedade em geral, compartilhando interesses, vivências e conhecimentos para o enriquecimento dos debates. O Evento contará com palestrantes convidados tratando de temas atuais, mesas redondas, minicursos, além de apresentação de trabalhos acadêmicos conduzidos por alunos, docentes e pesquisadores subdivididos em linhas de pesquisas da área de Administração. Busca-se propiciar um ambiente que reforce o desenvolvimento do senso crítico dos participantes e a construção de reflexões sobre as realidades organizacionais e o papel frente a tais desafios.

1.3. O êxito da realização dos quatro primeiros eventos do CONASUM de iniciativa de Curso de Administração da UFMT Campus Rondonópolis nos anos de 2013, 2014, 2015 e 2016, motivada pelo expressivo crescimento de público, média de 400 participantes no ano de 2016, gerou para o ano de 2017 a expectativa de participação de 600 pessoas em média levando-se em consideração as palestras magnas, mini-cursos, mesas redondas e seções de apresentação de artigos. Este ano ainda teremos o lançamento da primeira edição on-line da Revista Estudos e Pesquisas em Administração também vinculada ao Curso de Administração que publicará os melhores artigos apresentados no evento.

1.4. O sucesso do V CONASUM, assim como nos anos anteriores, só será possível mediante a enorme contribuição de empresas locais dispostas a contribuir com o desenvolvimento técnico científico necessários para geração de conhecimento e desenvolvimento regional. As empresas benfeitoras farão jus a participação em todos os eventos ofertados (proprietários e colaboradores) para que desfrutem dos temas e debates relevantes para a região do Sul de Mato Grosso.

2. DO VALOR PRETENDIDO

2.1. Pretende-se a arrecadação da seguinte forma:

Cota	Valor	Destinação	Contrapartida
Diamante	R\$ 4.000,00	Apoio as atividades relacionadas aos principais eventos (palestras, mesa redonda).	As empresas que contribuírem terão seus nomes/marcas estampadas em outdoors, bolsas, cartazes, folders e mídias digitais em local de destaque.
Ouro	R\$ 3.000,00	Apoio as atividades relacionadas as interações entre congressistas (seções de apresentação de artigos, minicursos).	As empresas que contribuírem terão seus nomes/marcas estampadas em banners, bolsas, cartazes, folders e mídias digitais em local de privilegiado.
Prata	R\$ 2.000,00	Apoio as atividades logísticas necessárias ao pleno funcionamento do evento.	As empresas que contribuírem terão seus nomes/marcas estampadas em bolsas, cartazes, folders e mídias digitais em local de privilegiado.
Bronze	R\$ 1.000,00	Apoio aos serviços de suporte para execução do evento.	As empresas que contribuírem terão seus nomes/marcas estampadas em cartazes, folders e mídias digitais em local de privilegiado.
Platina	R\$ 500,00	Apoio nas atividades de coordenação do evento	As empresas que contribuírem terão seus nomes/marcas em mídias digitais.



3. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

3.1. A aplicação do recurso será destinada da seguinte forma:

Etapa	Descrição	Datas Estimadas
1	Recebimento do Recurso	Agosto/17 a Dezembro/17
2	Procedimento de contratação do serviço (Decreto nº 8.241/2014)	Setembro/17 a Dezembro/17
3	Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica	Outubro/17 a Dezembro/17
4	Prestação de contas	Fevereiro/18 a Abril/18

4. DO PRAZO E FORMA DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Podem propor participação de pessoa física ou jurídica de direito público ou privado que atendam os requisitos de habilitação delimitados no item 2.2 da Chamada Pública nº 001/2017, conforme cronograma a seguir:

Data	
De Agosto/17 a Novembro/17	Apresentação da proposta e documentos de habilitação
De Agosto/17 a Novembro/17	Assinatura do Contrato
De Agosto/17 a Dezembro/17	Repasse do recurso
De Dezembro/17 a Fevereiro/18	Publicação do Resultado

4.2. Além dos casos de impedimentos de que trata o item 2.3 da Chamada Pública 001/2017, não serão aceitos também, propostas de empresas que tenham o mesmo ramo de mercado.

4.3. Na ocorrência do caso de que trata o item anterior, fins de desempate, será dada preferência a pequena e microempresa ou empresa de pequeno porte, e, em não havendo esta, o critério de desempate será à que tiver menor tempo no mercado.

4.4. A O presente termo de referência poderá ser suspenso ou cancelado no caso de superveniência de fatores técnicos conjunturais e econômicos, por decisão judicial, por determinação de órgão de controle, ou por decisão da própria Fundação Uniselva ou da Universidade Federal de Mato Grosso a qualquer tempo, caso em que a Fundação providenciará a devolução do recurso ao doador a medida de sua execução.

4.5. A Fundação Uniselva deverá prestar contas ao colaborador doador no prazo de até cento e vinte (120) dias da finalização do projeto, sem prejuízo a prestação de contas destinada a Universidade Federal de Mato Grosso e/ou aos demais órgãos ou instituições de fomento do projeto.

4.6. Esta Chamada Pública não contempla eventual concessão e ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária ou fiscal, nem vantagem financeira direta de qualquer espécie ao proponente.

Rondonópolis/MT, 03 de Agosto de 2017.

Heitor Lopes Ferreira
Coordenador do Projeto

Cristiano Maciel
Diretor Geral